



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

DIÁRIO



PREFEITURA  
MUNICIPAL DA SERRA

OFICIAL



IMPRESA  
OFICIAL/ES  
Informação com transparência  
— desde 1890

www.serra.es.gov.br

466  
ANOS

SERRA



Serra (ES), quarta-feira, 09 de agosto de 2023

**Antônio Sergio Alves Vidigal**  
Prefeito

**Thiago Menezes Carreiro**  
Vice-prefeito

## SECRETARIADO MUNICIPAL

**Iranilson Casado Pontes**  
Coordenador de Governo

**Edinaldo Loureiro Ferraz**  
Procurador-Geral

**Victor Leite Wanick Mattos**  
Controlador Geral

**Deborah de Athayde Hemerly Fialho**  
Secretária Municipal de Comunicação

**Henrique Valentim Martins da Silva**  
Secretário Municipal da Fazenda

**Joel Lyrio Junior**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**Luciana Galdino**  
Secretária Municipal de Educação

**Ricardo Savacini Pandolfi**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Fernanda Coimbra Mota da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**Cláudia Maria da Silva**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Pedro Henrique Trindade de Souza**  
Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia

**Ricardo Savacini Pandolfi – Respondendo**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

**Cláudio Denicoli dos Santos**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**Izabela Biancardi Roriz**  
Secretária Municipal de Obras

**Enivaldo Dias Pereira**  
Secretário Municipal de Serviços

**Philipe Andre Correia Lemos**  
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

**Lilian Mota Pereira**  
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**Cláudio Denicoli dos Santos - Respondendo -**  
Secretário Municipal Especial de Agricultura, Agroturismo, Agricultura e Pesca

**Lilian Mota Pereira - Respondendo -**  
Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

**Cláudia Maria da Silva – Respondendo -**  
Secretária Municipal de Habitação

**Alessandro Luciani Bonzano Comper**  
Secretário-chefe do Gabinete do Prefeito

## AUTARQUIA

**Christiani Maria Vieira**  
Diretor-presidente Instituto de Previdência dos Servidores



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

SANDRA SHIRLEY  
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

Desde 1890

Filiado à Abio - Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são de responsabilidade da Secretaria de Comunicação da Prefeitura da Serra

# QUALIS SERRA: PREFEITURA PRORROGA INSCRIÇÕES ATÉ O PRÓXIMO DOMINGO (13)

» São 178 vagas em cursos gratuitos de qualificação profissional



Inscrições prorrogadas para os cursos de qualificação profissional do Qualis Serra. Quem quiser se candidatar a uma das 178 vagas disponíveis poderá se inscrever até o próximo domingo, dia 13 de agosto. As oportunidades são para munícipes a partir de 16 anos e o programa é uma parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai). As aulas acontecem na unidade Civit I, no turno noturno.

O Qualis Serra é voltado prioritariamente para os moradores do município desempregados; pessoas em vulnerabilidade social; inscritos no Cadastro Único; inscritos no Sine Serra e Pessoas com Deficiência (PCD).

As vagas serão distribuídas nos cursos de Caldeireiro, Eletricista Básico, Instala-

dor de Sistemas Fotovoltaicos, Mecânico de Refrigeração e Climatização Industrial, Operador de Empilhadeira e Soldador MAG.

Já foram cerca de três mil capacitações em cursos de costura, porteiro e vigia, assistente de logística, soldador de estruturas no processo TIG e MAG, mecânicos de máquinas industriais, entre outras áreas, totalizando 918 novas oportunidades de qualificação até o final do processo.

Como se inscrever:

- As inscrições são feitas pelo link <https://beneficios.serra.es.gov.br/>

- O candidato precisa ler as orientações contidas no Edital e preencher corretamente o formulário de inscrição on-line

- A relação dos candidatos classificados e suplentes será divulgada no site [www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br), de acordo com o cronograma abaixo:

- Resultado Parcial: 15/8
- Análise Documental: 16 a 19/8
- Resultado Final: 22/8
- Matrícula: 28/8 a 5/9
- Início das Aulas: 25/9

Em caso de dúvidas, entre em contato por meio dos seguintes telefones: (27) 98182-1257; (27) 98182-1229 ou pelo e-mail: [apoio.seter@serra.es.gov.br](mailto:apoio.seter@serra.es.gov.br).

Texto: Grazieli Esposti  
Foto: Banco de imagens

Pelo Fim da Violência  
Contra as Mulheres

#NÃOSECALE  
LIGUE 180 E DENUNCIE

# ESCOLA LACY ZULEICA GANHA NOVA QUADRA ESPORTIVA COBERTA

» *A entrega do espaço aconteceu na noite desta segunda (7) e alegrou os moradores da comunidade*



“Essa quadra é uma potencialidade pedagógica, uma forma da gente desenvolver o esporte entre os nossos jovens, o que é importantíssimo para a formação do cidadão”. Foi com essas palavras que a diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Lacy Zuleica, Beatriz Muller, comemorou a entrega da quadra esportiva da instituição, que fica localizada no bairro Carapina Grande.

A entrega aconteceu na noite desta segunda-feira (7) e os munícipes puderam prestigiar a novidade que é um grande presente para os jovens que estudam na Emef.

“O mais importante desse investimento é o amor e o carinho envolvido na construção dessa obra para os filhos de cada um. A segunda casa do seus filhos é a escola, e ela tem que ter todo conforto e comodidade”, disse o prefeito da Serra, Sergio Vidigal, durante a inauguração da quadra.

De acordo com a secretária de Obras Izabela Roriz, foi entregue uma

quadra completa que vai proporcionar mais esporte, lazer, inclusão social e saúde para todos os alunos. “É muito gratificante entregar essa quadra coberta, que é um sonho antigo da comunidade”, afirma Izabela.

A secretária de Educação Luciana Galdino classifica a entrega como um momento de muita alegria e união da comunidade estudantil. “É um espaço que vai trazer muitos benefícios não somente para a aprendizagem das crianças, mas também para sua vida social. Tenho certeza que aqui nesta quadra várias atividades vão acontecer, como festas culturais, encontros e reuniões de família”, comemora Luciana.

Jeani da Silva, moradora do bairro há 36 anos, comemora a entrega da quadra como uma conquista muito grande para a região. “Esse espaço era abandonado e tinha muito mato. A sensação é de gratidão e a comunidade está toda feliz”, pontua.

Para a construção da quadra foi in-

vestido R\$ 1,8 milhão. Confira mais detalhes da obra do novo equipamento esportivo:

- Construção do piso da quadra
- Construção de arquibancada
- Construção do passeio ao entorno da quadra
- Pintura do piso e entorno
- Instalação de equipamentos poliesportivos como tabela de basquete profissional, traves de futebol de salão e pilares para rede de vôlei
- Sistema de iluminação da quadra
- Alamedado de limitação de acesso a quadra
- Sistema de para-raios
- Sistema de drenagem da quadra e entorno
- Estrutura metálica
- Cobertura com telha termoacústica

Texto: Daniela Salgado  
Foto: Leandro Pereira

Pelo Fim da Violência  
Contra as Mulheres

#NÃOSECALE

LIGUE 180 E DENUNCIE



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 09 de Agosto de 2023

Edição N639

## ATOS MUNICIPAIS

### Atos Municipais

#### Leis

#### LEI Nº 5.788, DE 8 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PREVISTA NA LEI 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei cria, na estrutura administrativa da Câmara Municipal da Serra, a função gratificada de agente de contratação prevista na Lei 14.133/2021, denominada "FGAC", cujas atribuições são as seguintes:

- I - coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- II - elaborar as minutas de edital ou designar membro da equipe de apoio para tanto;
- III - encaminhar para publicação na imprensa, os avisos de editais;
- IV - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital;
- V - iniciar e coordenar a sessão pública da licitação;
- VI - receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
- VII - conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;
- VIII - negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
- IX - proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;
- X - indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;
- XI - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- XII - verificar e julgar as condições de habilitação;
- XIII - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
- XIV - indicar o vencedor do certame;
- XV - receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
- XVI - no caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação;

XVII - elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;

XVIII - encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, à autoridade competente para a homologação e contratação;

XIX - abrir processo administrativo e o encaminhar, com vistas à apuração de eventuais irregularidades e aplicação das respectivas sanções previstas em edital;

XX - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º O agente de contratação, inclusive o pregoeiro, poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão, a fim de subsidiar sua decisão.

§ 2º Nas licitações que envolvam bens e serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação.

Art. 2º A função gratificada de agente de contratação será exercida exclusivamente por servidor ocupante de cargo de provimento efetivo.

Art. 3º O servidor que exercer a função gratificada prevista no artigo 1º desta lei fará jus à percepção de remuneração na quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 4º A comissão de Pregão coexistirá com a função gratificada prevista nesta lei e se extinguirá em 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotação própria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 8 de agosto de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO

#### - DA CRIAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO

Função gratificada	Denominação	Remuneração
Agente de Contratação	FGAC	3.500,00

Protocolo 1145024

**LEI Nº 5.795, DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS, ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2.655/03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei cria, na estrutura administrativa da Câmara Municipal da Serra prevista na Lei Municipal nº 2.655/03, os cargos de provimento em comissão de Chefe de Cerimonial, Chefe de Gabinete do Controle Interno, Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral e Chefe de Gabinete do Legislativo.

Art. 2º Os cargos criados são estritamente subordinados aos coordenadores de seus setores da seguinte maneira:

I - o Chefe de Cerimonial, ao Coordenador de Comunicação;

II - o Chefe de Gabinete do Controle Interno, ao Coordenador de Controle Interno;

III - o Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral, ao Procurador-Geral;

IV - o Chefe de Gabinete do Legislativo, ao Coordenador Legislativo.

Parágrafo único. Para preenchimento do cargo de Chefe de Gabinete do Controle Interno é requisito essencial escolaridade superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 3º São atribuições do cargo de Chefe de Cerimonial:

I - organizar, promover e executar as Sessões Solenes no âmbito do Poder Legislativo, bem como as Sessões de Instalação das Legislaturas da Câmara Municipal e de posse do Prefeito e do Vice-Prefeito, bem como qualquer outra sessão oficial designada pela Presidência;

II - cumprir as normas do Cerimonial Público, bem como zelar pela observância dos princípios norteadores da ordem geral de precedência do Legislativo;

III - cumprir o calendário das solenidades oficiais do Poder Legislativo;

IV - acompanhar o Presidente da Câmara, ou seu representante indicado, nos diversos eventos internos e externos, atos oficiais e protocolares e visitas institucionais, organizando sua recepção, pronunciamento e retorno, quando convocado;

V - assegurar a devida publicidade às Sessões Solenes, antes, durante e após as mesmas, a elas conferindo caráter público;

VI - providenciar e organizar os materiais necessários à realização das Sessões Solenes, tais como Convites e Placas Condecorativas, efetuando sua guarda até a entrega aos homenageados;

VII - elaborar os roteiros das cerimônias oficiais, submetendo-os à Presidência, de forma a cumprir os protocolos e o Cerimonial Público;

VIII - nas solenidades, identificar homenageados, autoridades e convidados, a fim de elaborar a nominata, organizar a composição das mesas de honra e de trabalho, providenciando a reserva dos assentos, observada a ordem de precedência própria do Poder Legislativo;

IX - desempenhar a função de Mestre de Cerimônia nas Sessões Solenes;

X - elaborar e manter norma com os procedimentos e convenções relativos ao bom andamento das Sessões Solenes, com a finalidade de manter a continuidade dos trabalhos, caso seja feita a passagem para outro servidor;

XI - elaborar, supervisionar e coordenar o planejamento das atividades relativas ao Cerimonial da Câmara Municipal da Serra;

XII - coordenar e supervisionar os trabalhos administrativos do Cerimonial;

XIII - elaborar relatório semestral das atividades realizadas, contendo dados estatísticos de comparecimento e material utilizado, dando publicidade no site da Câmara Municipal no setor de transparência;

XIV - coordenar, orientar e executar os eventos da Câmara Municipal da Serra zelando pela observância das normas do Cerimonial Público;

XV - propor e organizar eventos internos e externos;

XVI - desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas ou delegadas pelo Coordenador de Comunicação.

Art. 4º São atribuições do cargo de Chefe de Gabinete do Controle Interno:

I - auxiliar a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna e do Relatório Anual de Auditoria Interna e submeter à aprovação do Coordenador de Controle Interno;

II - auxiliar o controle do cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna;

III - auxiliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle adotados nos Sistemas Administrativos do Poder Legislativo Municipal;

IV - auxiliar a integridade e confiabilidade das informações e registros contábeis, financeiros e orçamentários;

V - auxiliar a elaboração de respostas às notificações e citações emitidas pelos órgãos de Controle Externo;

VI - auxiliar e orientar a implementação de providências recomendadas em relatórios dos órgãos de Controle Externo;

VII - exercer o controle técnico das atividades de controle interno e auditoria, desempenhadas pelas unidades integrantes do Poder Legislativo Municipal;

VIII - auxiliar como facilitador nos processos decisórios por meio do estabelecimento de fluxos constantes de informações entre as unidades administrativas que integram a estrutura organizacional da Controladoria Interna;

IX - auxiliar ao Coordenador de Controle Interno a tomada de providências visando ao aprimoramento da gestão, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e economicidade.

Art. 5º São atribuições do cargo de Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral:

I - assessorar o Procurador-Geral na distribuição, controle de distribuição e gerenciamento dos processos e ações de responsabilidade da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal da Serra;

II - gerenciar a execução das atividades administrativas da Procuradoria-Geral;

III - resolver questões administrativas relativas ao apoio operacional das atividades desenvolvidas pelos Procuradores de carreira;

IV - coordenar o planejamento e a execução de programas, projetos e atividades no âmbito da Procuradoria-Geral;

V - auxiliar em processos administrativos;

VI - elaborar estudos e pesquisas, com o objetivo de apoiar as atividades da Procuradoria-Geral;

VII - fiscalizar o cumprimento de prazos dos processos distribuídos aos Procuradores de carreira, de forma a evitar eventual perda de prazo judicial;

VIII - elaborar minutas de portarias e instruções a fim de regulamentar os trabalhos da Procuradoria;

IX - empreender pesquisas no sentido de auxiliar o Procurador-Geral a uniformizar o entendimento jurídico no âmbito da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal da Serra;

X - desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe forem atribuídas ou delegadas pelo Procurador-Geral.

Art. 6º São atribuições do cargo de Chefe de Gabinete do Legislativo:

I - assessorar na execução dos serviços pertinentes às atribuições políticas, legais e regimentais dos Vereadores;

II - zelar pela observância das disposições legais e regulamentares internas, acompanhando e auxiliando o processamento dos expedientes administrativos e legislativos da Câmara Municipal da Serra;

III - participar ou conduzir a realização de audiências públicas, reuniões e prestar outros serviços de apoio, dentro de sua área de atuação e de acordo com as diretrizes dadas pela Presidência ou pela Mesa Diretora, tanto interna quanto externamente junto à comunidade, sempre que assim lhe for designado;

IV - guardar sigilo das informações recebidas no exercício de suas funções;

V - executar outras tarefas correlatas determinadas pela Presidência ou pela Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

Art. 7º Ficam acrescidas à Tabela de Cargos de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2.655/2003, as informações constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 8º Altera o quantitativo do cargo de Assessor Técnico Setorial, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 2.655, de 16 de dezembro de 2003, passando de 4 (quatro) para 9 (nove).

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotação própria do Poder Legislativo Municipal.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

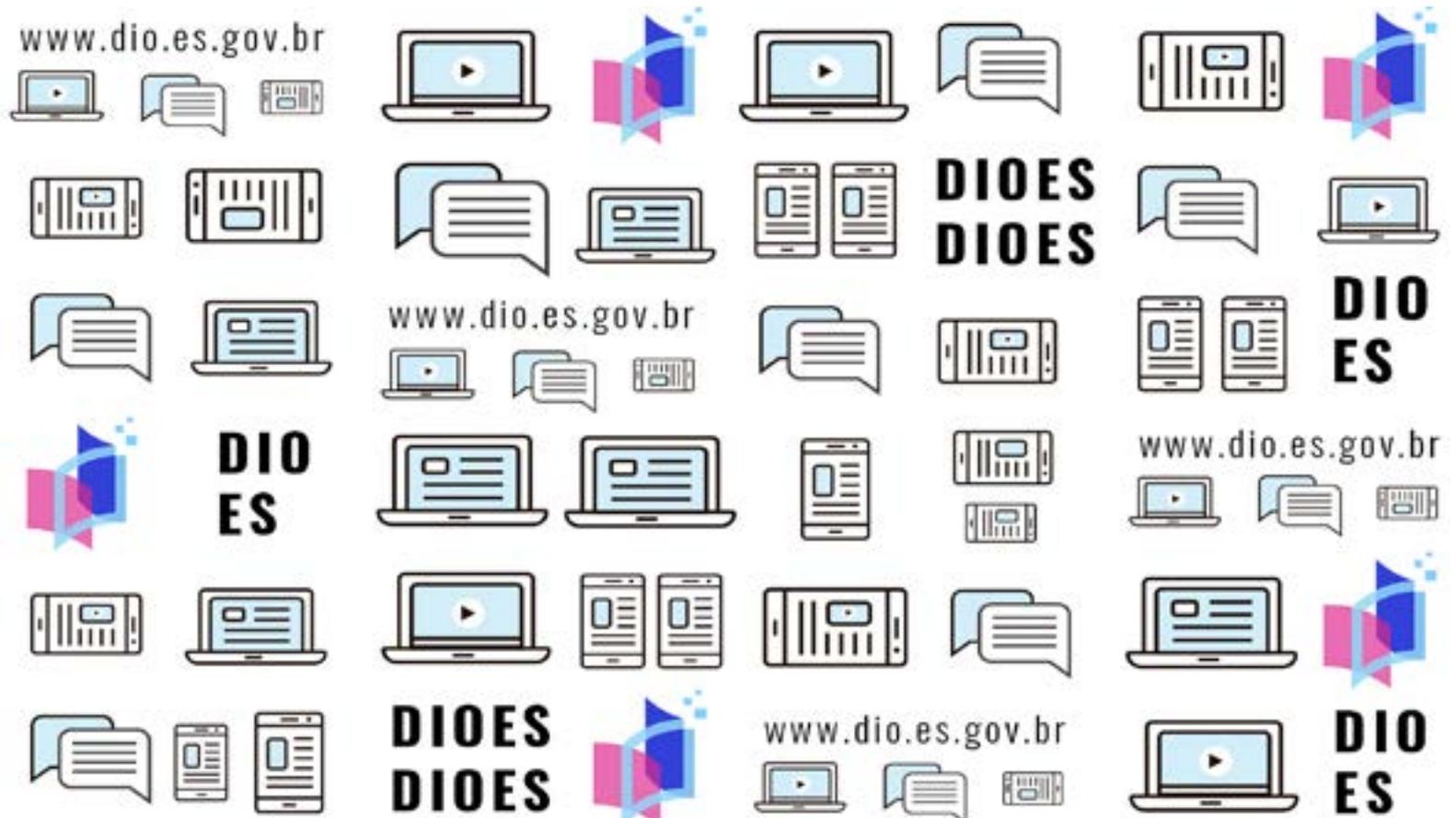
Palácio Municipal em Serra, aos 8 de agosto de 2023.

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**

Nomenclatura	Qt.	Vencimento	Área de atuação
Chefe de Cerimonial	1	R\$ 5.334,10	Coordenação de Comunicação
Chefe de Gabinete do Controle Interno	1	R\$ 5.334,10	Controladoria Interna
Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral	1	R\$ 5.334,10	Procuradoria-Geral
Chefe de Gabinete do Legislativo	1	R\$ 5.334,10	Coordenação Legislativa

**Protocolo 1144906**



## Decretos

**DECRETO Nº 5.038/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022 e com base na Lei nº 5.794/2023 de 03 de agosto de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

**Art. 2º.** Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 08 de agosto de 2023

**ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL**

Prefeito Municipal

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL DA SERRA			
01.01.00	Câmara Municipal da Serra			
01.031.0041.2235	Garantir a atuação Legislativa.	3.1.90.11.01	1.500.0000.0000	2.500.000
01.031.0041.2235	Garantir a atuação Legislativa.	3.3.90.39.62	1.500.0000.0000	500.000
01.031.0041.2235	Garantir a atuação Legislativa.	3.3.90.39.78	1.500.0000.0000	100.000
01.031.0041.2235	Garantir a atuação Legislativa.	3.3.90.46.01	1.500.0000.0000	400.000
		TOTAL		3.500.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3004	Pagamento de Indenização e Restituição.	3.3.90.93.01	1.500.0000.0000	3.500.000
		TOTAL		3.500.000

**Protocolo 1144873**

## Edital

**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS AOS CARGOS CONFORME EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- MÉDICOS ESPECIALISTAS Nº. 120/2023**

2.01 MÉDICO CARDIOLOGISTA (Diarista) - 20HS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Hellen do Nascimento Ribeiro Valentim F.	100,00
2º	José Carlos Freire	0,00

2.02 MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA (Diarista) 20 HS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	LAILA VASSOLER	100,00
2º	TAMIRES SOARES HOFFMANN	50,00
3º	Thais Gagno Grillo	50,00
4º	TARSILA DE ARAÚJO FREITAS GOMES	20,00
5º	Roberta Leal Silva Rossoni	20,00

2.03 MÉDICO NEUROLOGISTA (Diarista - Adulto) - 20 HS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	SEM INSCRITOS PARA ESSE CARGO	

2.04 MÉDICO NEUROLOGISTA (Diarista - Pediatria) - 20 HS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	SEM INSCRITOS PARA ESSE CARGO	

2.05 MÉDICO PSQUIATRA (Diarista - Pediatria) - 20HS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Ludmylla hoffmann reis	50,00
2º	Stheffany gomes lima	50,00
3º	Juliana dos Santos Costa	50,00

2.06 MÉDICO PSIQUIATRA (Diarista - Adulto) - 20HS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	BIANCA CHAMONE	100,00
2º	Polyanna Mattos Martins	50,00
3º	Walter José roberte Borges Roberte Borges	30,00
4º	Diego Teodoro de Oliveira	0,00

2.07 MÉDICO CLÍNICO GERAL (Diarista) Especialização como Ortopedista - 20HS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Pedro Henrique Diniz margon	100,00
2º	Leonardo Hoffmann Bicalho	50,00

2.08 MÉDICO CLÍNICO GERAL (Diarista) Especialização com o Nefrologista - 20HS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
	SEM INSCRITOS PARA ESSE CARGO	

2.09 MÉDICO CLÍNICO GERAL (Diarista) - Especialização como Alergista - 20HS		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Larissa Groberio lopes perim	100,00
2º	Vanessa Bosi Bissi Denadai	50,00
3º	ANA CRISTINA BEZERRA LEITE	0,00
4º	Marcia Cristina Corrêa	0,00

Serra, 09 de Agosto de 2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**  
 Protocolo 1144848

**Portaria**

**PORTARIA PROGER N° 008/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

Designa gestor e fiscal no contrato 148/2023 - Aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos para atender a Procuradoria Geral.

**O Procurador Geral do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais;**

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como gestor e Fiscal no contrato 148/2023, processo administrativo nº 49267/2023, referente à Aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos para atender a Procuradoria Geral, através da adesão a ata de registro de preços nº 135/2022, firmada pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMGe a empresa LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**Gestor: ELAINE GIACOIN MAI DE MELO - MAT. 83815**

**Fiscal: ANGELA MARIA DOMINGOS - MAT. 38597**

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº. 49267/2023 e entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 08 de agosto de 2023.

**EDINALDO LOUREIRO FERRAZ**  
**Procurador Geral do Município da Serra/ES**  
 Protocolo 1144834

**PORTARIA/SEICIT N° 026, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

Designa Gestor e Fiscal do Processo administrativo nº 41071/2023.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 41071/2023, referente a ata de dispensa de licitação 160/2023, como fornecedor CONECTA BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 17.734.109/0001-55, contratação de empresa para fornecimento de materiais para a infraestrutura de cabeamento óptico para expansão da INFOVIA da Prefeitura Municipal da Serra, os servidores a saber:

**Gestor: Danúbio Alves Marinho, matrícula nº 30.462.**

**Fiscal: Elias Garcia da Silva, matrícula nº 78.975.**

Art. 2º Esta Portaria integra o Processo Administrativo nº 41071/2023 e entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 08 de agosto de 2023

**Pedro Henrique Trindade de Souza**

Secretário Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia  
- SEICIT

**Protocolo 1144836**

### PORTARIA SEFA N.º 050/2023

DESIGNAR GESTOR E FISCAL PARA O CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 131/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SERRA E DE OUTRO LADO O BANCO SANTANDER S/A COM OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA A MUNICIPALIDADE.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

#### RESOLVE:

Art. 1º Estabelece gestor e fiscal para o contrato nº **131/2023** que entre si fazem, de um lado o município de serra e de outro lado do BANCO SANTANDER S/A, com objeto a prestação de serviços bancários para a municipalidade

**Gestor: THYARA DE CARVALHO FARIA DAMASCENO, matrícula Nº: 89034.**

**Fiscal: RODRIGO DE LTILTZER MIRANDA, matrícula: 6558.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 08 de agosto de 2023.

**HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA**

Secretário da Fazenda

**Protocolo 1144841**

### PORTARIA SESA Nº 079, DE 01 DE AGOSTO DE 2023

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

**Art. 1º.** Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 01 de agosto de 2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
Ordenador de Despesas

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
257/2022	20.880.006/0001-08	648,98
2923/2022	20.880.006/0001-08	6.899,00
2924/2022	20.880.006/0001-08	8.612,80

Serra, 01 de agosto de 2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
Ordenador de Despesas

**Protocolo 1144950**

### PORTARIA E Nº 005/2023

**Cancela Restos a pagar do exercício do ano de 2022.**

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora Secretaria Municipal de Educação, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

**Art. 1º.** Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo I desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º.** Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação da Serra, 07 de Agosto de 2023.

**LUCIANA GALDINO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### ANEXO I RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
561/2022	08.179.496/0001-14	R\$ 0,40
2048/2022	39.327.556/0001-22	R\$ 1.766,27
3304/2022	27.451.574/0001-32	R\$ 1.281,80
4070/2022	08.179.496/0001-14	R\$ 256.069,00
4485/2022	19.207.352/0001-40	R\$ 749.027,86
2856/2022	32.440.562/0001-42	R\$ 71,37
3824/2022	27.557.792/0001-56	R\$ 1.681,15
70/2022	28.152.650/0001-71	R\$ 831,49
2839/2022	28.152.650/0001-71	R\$ 7.739,28
71/2022	28.152.650/0001-71	R\$ 1.659,84
2840/2022	28.152.650/0001-71	R\$ 40.186,18
3765/2022	28.152.650/0001-71	R\$ 523.226,24

4825/2022	28.152.650/0001-71	R\$ 500.000,00
73/2022	28.152.650/0001-71	R\$ 49,57
2841/2022	28.152.650/0001-71	R\$ 30.929,18
3766/2022	28.152.650/0001-71	R\$ 420.000,00
72/2022	28.152.650/0001-71	R\$ 2.863,29
3767/2022	28.152.650/0001-71	R\$ 280.000,00
2842/2022	28.152.650/0001-71	R\$ 3.862,33
2622/2022	28.071.296/0001-50	R\$ 7.572,37
2623/2022	28.071.296/0001-50	R\$ 3.519,31
2913/2022	28.071.296/0001-50	R\$ 6.798,89
2336/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 21,39
2337/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 17,47
2866/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 471,40
2894/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 119,82
2922/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 373,14
1032/2022	01.721.454/0001-14	R\$ 3.277,15
2046/2022	13.024.058/0001-17	R\$ 0,02
5834/2022	09.445.502/0001-09	R\$ 324.086,76
5835/2022	09.445.502/0001-09	R\$ 94.957,57
5836/2022	09.445.502/0001-09	R\$ 142.940,28
4818/2022	01.721.454/0001-14	R\$ 8.069,08
4819/2022	01.721.454/0001-14	R\$ 11.245,57
4820/2022	01.721.454/0001-14	R\$ 12.853,95
534/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 76.202,20
535/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 76.659,17
536/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 99.723,41
2076/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 7.883,06
2077/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 17.839,70
2078/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 18.284,21
3634/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 9.050,75
3635/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 3.846,62
3636/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 6.048,86
3869/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 1.310,99
3870/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 39.032,57
3871/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 7.431,60
4428/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 4.124,26
4071/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 4.183,48
1326/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 23.733,16
1325/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 7.294,51
1324/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 10.148,16
1817/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 3.797,68
1818/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 300,93
1819/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 85,54
1820/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 51.850,45
1825/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 15,77
1821/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 173,63
1826/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 4,49
1822/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 762,20
1827/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 6,74
2860/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 25.153,95
2861/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 130,01
2862/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 15.275,78
2929/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 862,40
2863/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 4,00
2930/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 195,15
2931/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 349,72
2932/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 398,78
3308/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 28.129,25
3309/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 16.604,90
3310/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 42.613,54
3305/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 23.382,29

3306/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 26.474,18
3307/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 24.865,96
4423/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 32.039,45
4424/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 4.657,82
4425/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 50.711,56
502/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 137,48
503/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 294,07
504/2022	36.064.100/0001-29	R\$ 3.027,70
542/2022	43.498.896/0001-93	R\$ 41.349,56
543/2022	43.498.896/0001-93	R\$ 30.282,72
544/2022	43.498.896/0001-93	R\$ 65.823,60
2040/2022	43.498.896/0001-93	R\$ 66.055,50
2041/2022	43.498.896/0001-93	R\$ 69.718,16
2042/2022	43.498.896/0001-93	R\$ 10.123,82
2043/2022	43.498.896/0001-93	R\$ 8.646,58
2044/2022	43.498.896/0001-93	R\$ 6.737,82
2045/2022	43.498.896/0001-93	R\$ 172,00
3298/2022	01.260.374/0001-09	R\$ 21.283,40
3291/2022	31.658.323/0001-09	R\$ 14.176,73
3292/2022	31.658.323/0001-09	R\$ 8.214,02
3293/2022	31.658.323/0001-09	R\$ 12.839,58
506/2022	14.799.034/0001-00	R\$ 4.113,45
514/2022	28.358.894/0001-05	R\$ 19,20
513/2022	31.707.409/0001-76	R\$ 29,19
510/2022	09.003.688/0001-38	R\$ 17.907,94
517/2022	13.597.960/0001-22	R\$ 898,16
4605/2022	09.166.343/0001-03	R\$ 1.062,38
4601/2022	14.799.034/0001-00	R\$ 65,29
4600/2022	28.358.894/0001-05	R\$ 5.107,79
4597/2022	31.707.409/0001-76	R\$ 2.668,81
4598/2022	31.707.409/0001-76	R\$ 584,44
4596/2022	09.003.688/0001-38	R\$ 463,30
4592/2022	13.597.960/0001-22	R\$ 327,95
525/2022	09.166.343/0001-03	R\$ 1.974,86
30/2022	28.071.296/0001-50	R\$ 43.956,28

Protocolo 1145110

**Instrução de Serviço**

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 186/2022**

PROCESSO Nº 23.258/2023  
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.  
 CONTRATADO: Perc Construções e Incorporações Ltda.  
 OBRA: Execução da obra referente às melhorias no Parque Histórico de São João de Carapina neste Município de Serra/Es.  
 OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação agosto/2021 para agosto/2022), com acréscimo no valor de R\$ 1.565.994,69 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos).  
 NOVO VALOR CONTRATADO: R\$ 9.471.340,67 (nove milhões, quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.00 - 15.451.0037.2.214.  
 Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91  
 Data da Assinatura: 07/08/2023.

**IZABELA BIANCARDI RORIZ**  
 Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1144843

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunico a V. Sa. que a Caixa Econômica Federal efetuou no dia 07 de agosto de 2023 a transferência de recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA no valor de R\$ 3.074.829,24 (três milhões setenta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), nos termos do Contrato de Financiamento nº 0606.649-77, destinado à financiar programas de investimentos em drenagem e pavimentação de vias públicas, saneamento, estudos, projetos e/ou obras estruturantes, contrapartidas, reajustes e/ou reequilíbrio de contratos de repasses e financiamentos, dentre outros previstos na linha de financiamento.

**Protocolo 1144846**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1414/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.492/2022

Ata Nº : SERP 1086/2022

Processo nº 47.075/2023

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA

Valor Total: R\$ 3.340,00

Data da Assinatura: 04/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo 1144992**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1415/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.111/2022

Ata Nº : 069/2023

Processo nº 49.638/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

Valor Total: R\$ 896,00

Data da Assinatura: 04/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo 1144998**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1416/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.135/2022

Ata Nº : 075/2023

Processo nº 45.599/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$ 547,20

Data da Assinatura: 04/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo 1145001**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1417/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.113/2022

Ata Nº : 234/2022

Processo nº 40.086/2023

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Valor Total: R\$ 16.403,20

Data da Assinatura: 04/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo 1145015**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1418/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.200/2022

Ata Nº : 118/2023

Processo nº 46.363/2023

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: PROC9 INDUSTRIA QUIMICA EIRELI

Valor Total: R\$ 294,00

Data da Assinatura: 04/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo 1145021**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1419/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.492/2022

Ata Nº : SERP 1087/2022

Processo nº 47.064/2023

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Valor Total: R\$ 8.783,80

Data da Assinatura: 07/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo 1145026**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1420/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.092/2022

Ata Nº : 050/2023

Processo nº 46.321/2023

Objeto: Aquisição de Expediente

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: MMV PAPELARIA EIRELI

Valor Total: R\$ 640,00

Data da Assinatura: 07/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1145031****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1421/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.014/2023

Ata Nº : 222/2023

Processo nº 39.414/2023

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

Valor Total: R\$ 27.360,00

Data da Assinatura: 07/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1145035****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1422/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.200/2022

Ata Nº : 122/2023

Processo nº 46.386/2023

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 480,00

Data da Assinatura: 07/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1145037****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1424/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.200/2022

Ata Nº : 119/2023

Processo nº 46.381/2023

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO  
DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Valor Total: R\$ 721,20

Data da Assinatura: 07/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1145040****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1425/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.182/2022

Ata Nº : 032/2023

Processo nº 48.144/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: LABORATÓRIO B BRAUN SA

Valor Total: R\$ 45.492,00

Data da Assinatura: 07/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1145043****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1430/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.194/2022

Ata Nº : 263/2022

Processo nº 43.902/2023

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA

Valor Total: R\$ 11.004,00

Data da Assinatura: 07/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde****Protocolo 1145046****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nº 1432/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.115/2022

Ata Nº : 215/2022

Processo nº 44.132/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS  
FARMACEUTICOS LTDA

Valor Total: R\$ 12.650,00

Data da Assinatura: 07/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo 1145051**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 1433/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.026/2023

Ata Nº : 106/2023

Processo nº 44.189/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 9.834,00

Data da Assinatura: 07/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo 1145058**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 1434/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.657/2022

Ata Nº : SERP 015/2023

Processo nº 45.611/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 3.181,76

Data da Assinatura: 07/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo 1145063**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 1440/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.163/2022

Ata Nº : 169/2023

Processo nº 45.087/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Total: R\$ 2.620,61

Data da Assinatura: 08/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo 1145067**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 1441/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.163/2022

Ata Nº : 170/2023

Processo nº 45.062/2023

Objeto: Aquisição de Medicamento

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: VIVAMED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

Valor Total: R\$ 9.261,00

Data da Assinatura: 08/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo 1145068**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nº 1444/2023 - SESA/PMS**

Pregão Eletrônico Nro.090/2023

Ata Nº : SERP 281/2023

Processo nº 46.346/2023

Objeto: Aquisição de Material Hospitalar

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Serra.

Contratada: HMD COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 223.100,00

Data da Assinatura: 08/08/2023

**FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Protocolo 1145069**

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD**

**Portaria**

**PORTARIA DRH Nº 04 DE 1 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) SONYARA GONCALVES CORTES SCAQUETTI, matrícula nº 38718, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 35565/2022 referente ao período de 31/10/2011 a 31/10/2021, a partir de 15/06/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DRH Nº 10 DE 5 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES,

no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) LARISSA SOARES COELHO, matrícula nº 42742, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 44630/2022 referente ao período de 27/08/2012 a 27/08/2022, a partir de 06/09/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DRH Nº 19 DE 11 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) GABRIELA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 38694, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 45343/2022 referente ao período de 10/10/2011 a 10/10/2021, a partir de 03/08/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DRH Nº 28 DE 18 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCIA APARECIDA FERREIRA ORTEGA, matrícula nº 42723, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 48220/2022 referente ao período de 14/08/2012 a 14/08/2022, a partir de 19/08/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DRH Nº 38 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) FERNANDO ANTONIO ALVES DE JESUS, matrícula nº 38752, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 52538/2022 referente ao período de 31/10/2011 a 31/10/2021, a partir de 12/09/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DRH Nº 39 DE 26 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) JOCELIA COSTA GOMES ROSA, matrícula nº 42937, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da

Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 54824/2022 referente ao período de 24/09/2012 a 24/09/2022, a partir de 30/09/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DRH Nº 40 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) KEIKO OLIVEIRA SAKUGAWA, matrícula nº 38640, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 55595/2022 referente ao período de 10/10/2011 a 10/10/2021, a partir de 27/09/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DRH Nº 43 DE 27 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARAIZE SOELLA MONTEIRO, matrícula nº 43054, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 54803/2022 referente ao período de 15/10/2012 a 15/10/2022, a partir de 15/10/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DRH Nº 58 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) JULIANA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 43264, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 58076/2022 referente ao período de 18/10/2012 a 18/10/2022, a partir de 17/12/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DRH Nº 303 DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) VERA LUCIA RIBEIRO CAJA ASSIS, matrícula nº 5837, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 43504/2022 referente ao período de 13/07/2012 a 13/07/2022, a partir de 26/07/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DRH Nº 304 DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) JONATHAS MONERAT RIBEIRO, matrícula nº 5873, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 53307/2022 referente ao período de 08/07/2012 a 08/07/2022, a partir de 15/09/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DRH Nº 324 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) LEONARDO BROSEGHINI PIN, matrícula nº 38796, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 25015/2022 referente ao período de 31/10/2011 a 31/10/2021, a partir de 17/07/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DRH Nº 70 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) DANIELLY BIASUTTI KIRMSE, matrícula nº 38719, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 62352/2022 referente ao período de 31/10/2011 a 31/10/2021, a partir de 17/10/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DRH Nº 20 DE 12 DE JANEIRO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEXANDRA DE ALMEIDA, matrícula nº 41236, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10% (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 40288/2022 referente ao período de 29/02/2012 a 28/02/2022, a partir de 16/11/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DRH Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES,

no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) KENIA MARIA ROLIM, matrícula nº 430 43061, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 64776/2022 referente ao período de 15/10/2012 a 15/10/2022, a partir de 25/10/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DRH Nº 307 DE 7 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) NILCEIA MARIA PEREIRA, matrícula nº 19970, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 37160/2022 referente ao período de 02/06/2004 a 02/06/2014, a partir de 24/06/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DRH Nº 308 DE 7 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) FABRICIO SANT ANA SAIBEL, matrícula nº 34461, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 29140/2022 referente ao período de 09/07/2010 a 08/02/2022, a partir de 18/05/2022.

Em cumprimento ao Art. 8º, Inciso IX da Lei 173/2020 o período compreendido entre 28/05/2020 e 31/12/2021 não foi contabilizado.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA DRH Nº 309 DE 7 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 de 01 de Maio de 1999,

**RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) SELMA DELIA ROSA FERREIRA, matrícula nº 26246, GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE equivalente 10 % (dez por cento) em caráter permanente com base no art. 153, § 1º da Lei Municipal n.º 2360/2001, conforme processo nº 37862/2022 referente ao período de 17/10/2006 a 17/10/2016, a partir de 28/06/2022.

Registre, dê ciência e cumpra-se.

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1144596

**PORTARIA/SEGEPLAN Nº 31 , DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

**Designa Gestores, Fiscais e Fiscais Suplentes dos contratos da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento - SEGEPLAN.**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 58, inc. III c/c o art. 67 quanto às determinações legais para realização de contratações pela Administração Pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO** o previsto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 no que diz respeito à realização de pregão eletrônico como modalidade de licitação;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam designados como Gestores, Fiscais e Fiscais Suplentes dos contratos abaixo discriminados, os servidores, a saber:

**Contrato Nº 249/2015**, Processo Nº 70.137/20214 firmado com **IRINEIA DA PENHA**, referente a locação de imóvel - Arquivo Geral da PMS. **GESTOR:** Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194), **FISCAL:** Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866) e **FISCAL SUPLENTE:** Sra. Wilsa Sales Gomes Entringer (Matrícula Nº 78.936).

**Contrato Nº 107/2017**, Processo Nº 63.567/2018, firmado com a empresa **MASTER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP**, referente a prestação de serviços de locação de veículos. **GESTOR:** Vinicius Machado Matias (Matrícula Nº 90.998), **FISCAL:** Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula Nº 81.967) e **FISCAL SUPLENTE:** Hanna Costa Francisco Novich (Matrícula Nº 90.337).

**Contrato Nº 198/2018**, Processo Nº 25.581/2018, firmado com a **IMPrensa NACIONAL**, referente a prestação de serviços de publicação. **GESTOR:** Sra. Aldinar Kirmse Pereira (Matrícula Nº 064), **FISCAL:** Matheus Pereira Jeremias Miranda Vieira (Mat. 79.269), **FISCAL SUPLENTE:** Juliana Renata Rodrigues - (Matrícula Nº 80.212).

**Contrato Nº 213/2018**, Processo Nº 9.459/2018, firmado com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ES - CIEE/ES**, referente a contratação de empresa especializada visando desenvolvimento de atividades para promoção da interação ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de estágio para estudantes. **GESTOR:** Sra. Gabriela Charili Capucho (Matrícula Nº 84.308), **FISCAL:** Sra. Michelle Soraya de Matos (Matrícula Nº 82.366) e **FISCAL SUPLENTE:** Sr. Marcelo Campos Loureiro (Matrícula Nº 42.173).

**Contrato Nº 275/2018**, Processo Nº 50.181/2018, firmado com a empresa **ELEVADORES NACIONAL DO BRASIL EIRELI**, referente manutenção preventiva e corretiva: incluindo a substituição de peças para elevador. **GESTOR:** Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194) e **FISCAL:** Sr. Vagner de Jesus Lima (Matrícula Nº 77.921) e **FISCAL SUPLENTE:** Hanna Costa Francisco Novich (Matrícula Nº 90.337).

**Contrato Nº 299/2018**, Processo Nº 26.117/2018, firmado com a **TELEMAR NORTE LESTE S.A - OI**, referente a contratação de empresa para prestação de serviço de entroncamento, na modalidade (local, longa distância nacional e internacional) e acesso à internet. **GESTOR:** Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194), **FISCAL:** Sra. Vanusa Martins dos Santos (Matrícula Nº 5.643) e **FISCAL SUPLENTE:** Sra. Dirlene Scaquete Neves (Matrícula Nº 4.644).

**Processo Nº 70.274/2018**, referente ao fornecimento de energia elétrica pela empresa **ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A - ESCELSA - EDP. GESTOR:** Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194), **FISCAL:** Sra. Dirlene Scaquete Neves (Matrícula Nº 4.644) e **FISCAL SUPLENTE:** Sra. Vanusa Martins dos Santos (Matrícula Nº 5.643).

**Contrato Nº 044/2019**, Processo Nº 63.567/2018, firmado com a empresa **MASTER AUTOMOTORES LTDA**, referente a prestação de serviços de locação de veículos sem motorista. **GESTOR:** Vinicius Machado Matias (Matrícula Nº 90.998), **FISCAL:** Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula Nº 81.967) e **FISCAL SUPLENTE:** Hanna Costa Francisco Novich (Matrícula Nº 90.337).

**Contrato Nº 235/2019**, Processo Nº 45.950/2019, firmado com a empresa **MASTER AUTOMOTORES LTDA**, referente à prestação de serviços de locação de veículos. **GESTOR:** Sr. Sr. Vinicius Machado Matias (Matrícula Nº 90.998), **FISCAL:** Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula Nº 81.967) e **FISCAL SUPLENTE:** Hanna Costa Francisco Novich (Matrícula Nº 90.337).

**Contrato Nº 258/2019**, Processo Nº 59.503/2019, firmado com **SMARAPD INFORMATICA LTDA**, referente a contratação de empresa para manutenção e customização do Sistema de Materiais do Município da Serra. **GESTOR:** Nelson Costa Rocha (Matrícula Nº 81337), **FISCAL:** Matheus Pereira Jeremias Miranda Vieira (Matrícula Nº 79269), **FISCAL SUPLENTE:** Julia Coutinho da Silva Pimentel (Matrícula Nº 85.403).

**Contrato Nº 264/2019**, Processo Nº 45.950/2019, firmado com a empresa **MASTER AUTOMOTORES LTDA**, referente à prestação de serviços de locação de veículos. **GESTOR:** Sr. Vinicius Machado Matias (Matrícula Nº 90.998), **FISCAL:** Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula Nº 81.967) e **FISCAL SUPLENTE:** Hanna Costa Francisco Novich (Matrícula Nº 90.337).

**Contrato Nº 287/2019**, Processo Nº 35.937/2019, firmado com a empresa **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios, com fornecimento de insumos. **GESTOR:** Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194), **FISCAL:** Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866) e **FISCAL SUPLENTE:** Sra. Vanusa Martins dos Santos (Matrícula Nº 5.643).

**Contrato Nº 302/2019**, Processo Nº 51.266/2019, firmado com a empresa **INSTITUTO AOCP**, empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na organização de Concurso Público para preenchimento de cargos do quadro de servidores estatutários. **GESTOR:** Sra. Claudia Hackbart Teixeira (Matrícula Nº 77.929) **FISCAL:** Sra. Gabriela Charili Capucho (Matrícula Nº 84.308) e **FISCAL SUPLENTE:** Sr. Marcelo Campos Loureiro (Matrícula Nº 42.173).

**Contrato Nº 015/2020**, Processo Nº 50.730/2019, firmado com **OSIRIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, referente a prestação de serviços de reprodução de documentos com fornecimento de equipamentos, suprimentos, manutenção, peças e papel. **GESTOR:** Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194), **FISCAL:** Sra. Vanusa Martins dos Santos (Matrícula Nº 5.643) e **FISCAL SUPLENTE:** Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866).

**Contrato Nº 085/2020**, Processo Nº 7.357/2020, firmado com **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL**, referente a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal da Serra. **GESTOR:**

Vinicius Machado Matias (Matrícula Nº 90.998), **FISCAL:** Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula Nº 81.867) e **FISCAL SUPLENTE:** Sr. Vagner de Jesus Lima (Matrícula Nº 77.921).

**Contrato Nº 167/2020**, Processo Nº 30.085/2020, firmado com o **SIND. DAS EMP. DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA - GVBUS**, referente aquisição de cartão magnético e recargas de vale transporte municipal e intermunicipal para os servidores da PMS. **GESTOR:** Sr. Gabriela Charili Capucho (Matrícula Nº 84.308), **FISCAL:** Sra. Suyani Leticia Cleto Barbosa (Matrícula Nº 79.102) e **FISCAL SUPLENTE:** Sra. Michelle Soraya de Matos (Matrícula Nº 82.366).

**Contrato Nº 219/2020**, Processo Nº 31.465/2020, firmado com a empresa **MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA**, referente a contratação de serviços de vigilância patrimonial armada e ou desarmada. **GESTOR:** Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194), **FISCAL:** Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866) e **FISCAL SUPLENTE:** Sr. Vagner de Jesus Lima (Matrícula Nº 77.921).

**Contrato Nº 246/2020**, Processo Nº 22.899/2020, firmado com **SOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, referente a prestação de serviços de gerenciamento físico do acervo documental. **GESTOR:** Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194), **FISCAL:** Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866) e **FISCAL SUPLENTE:** Sra. Wilsa Sales Gomes Entringer (Matrícula Nº 78.936).

**Contrato Nº 03/2021**, Processo Nº 2.445/2021, firmado com o **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-DIO/ES**, referente a prestação de serviços de publicações de atos oficiais. **GESTOR:** Sra. Lucia Carla de Oliveira Demuner (Matrícula Nº 79.501), **FISCAL:** Sra. Maria Aparecida Romagna (Matrícula Nº 77.832) e **FISCAL SUPLENTE:** Eliane Dias Paes (Matrícula Nº 77.817)

**Contrato Nº 0097/2021**, Processo Nº 37.382/2021, firmado com a empresa **TIM S.A**, que tem por objeto a prestação de serviço de Telefonia Móvel. **GESTOR:** Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194), **FISCAL:** Sra. Vanusa Martins dos Santos (Matrícula Nº 5.643) e **FISCAL SUPLENTE:** Sra. Dirlene Scaquete Neves (Matrícula Nº 4.644).

**Contrato Nº 106/2021**, Processo Nº 38.427/2021, firmado com a empresa **MD SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, suporte técnico, customização e atualização dos módulos do sistema de gestão de pessoas HCM I SÊNIOR. **GESTOR:** Sra. Gabriela Charili Capucho (Matrícula Nº 84.308), **FISCAL:** Sr. Hiran Miranda Teodoro (Matrícula Nº 30.521), **FISCAL SUPLENTE:** Sra. Michelle Soraya de Matos (Matrícula Nº 82.366).

**Contratos Nº 107, 108, 109, 110, 111, 112 e 113 de 2021**, Processo Nº 39.657/2021, firmado com a empresa **LE CARD S.A ADMINISTRADORA DE CARTÕES**, referente a contratação de empresa especializada em administração e fornecimento mensal do benefício de Auxílio Alimentação por meio de cartão eletrônico/magnético, para recarga mensal, para os servidores da PMS. **GESTOR:** Sra. Gabriela Charili Capucho (Matrícula Nº 84.308), **FISCAL:** Sra. Suyani Leticia Cleto Barbosa (Matrícula Nº 79.102), **FISCAL SUPLENTE:** Sra. Michelle Soraya de Matos (Matrícula Nº 82.366).

**Contrato Nº 99125689/2022**, Processo Nº 6.140/2022, firmado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, referente a prestação de serviços de correios e telégrafos. **GESTOR:** Sra. Larissa Luciana

Kapiche (Matrícula Nº 79.194), **FISCAL:** Sra. Ana Ramos de Amorim (Matrícula Nº 407) e **FISCAL SUPLENTE** Sra. Vanusa Martins dos Santos (Matrícula Nº 5.643).

**Processo Nº 34.393/2022**, referente ao fornecimento de água mineral pela empresa **JUCIMAR ALVES RIBEIRO COMÉRCIO DE GAS LTDA**. **GESTOR:** Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194), **FISCAL:** Sra. Vanusa Martins dos Santos (Matrícula Nº 5.643) e **FISCAL SUPLENTE:** Sra. Ana Ramos de Amorim (Matrícula Nº 407).

**Processo Nº 60632/2022**, referente ao fornecimento de água pela empresa **Companhia Espírito-santense de Saneamento - CESAN**. **GESTOR:** Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194), **FISCAL:** Sra. Dirlene Scaquete Neves (Matrícula Nº 4.644) e **FISCAL SUPLENTE:** Sra. Vanusa Martins dos Santos (Matrícula Nº 5.643).

**Contrato nº 206/2022**, **Processo 54.731/2022**, firmado com a empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, referente a locação de veículo automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, incluindo a manutenção e o seguro total do veículo. **GESTOR:** Vinicius Machado Matias (Matrícula Nº 90.998), **FISCAL:** Adriana Pinto Pereira (Matrícula nº 81.867), e **FISCAL SUPLENTE:** Hanna Costa Francisco Novich (Matrícula Nº 90.337).

**Contrato nº 192/2022**, Processo nº 55.534/2022 firmado com **J. S. DO NASCIMENTO - LOCAÇÕES DE VEÍCULOS**, referente a locação de veículo automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, incluindo a manutenção e o seguro total do veículo. **GESTOR:** Vinicius Machado Matias (Matrícula Nº 90.998), **FISCAL:** Adriana Pinto Pereira (Matrícula nº 81.867), e **FISCAL SUPLENTE:** Hanna Costa Francisco Novich (Matrícula Nº 90.337).

**Contrato Nº007/2023**, Processo Nº 56118/2022, **ECCOSAVE SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA** referente a prestação de serviços de fornecimento de solução de licença de uso de software para análise de oportunidade e metas em energia e água através de contas, Auditoria de consumos, juntamente com a sua implementação e treinamento, além de sua operação mensal, a serem geridos em todos as unidades consumidoras administrados da prefeitura, com disponibilização de plataforma web para acesso e controle. **GESTOR:** Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194), **FISCAL:** Sra. Dirlene Scaquete Neves (Matrícula Nº 4.644) e **FISCAL SUPLENTE:** Vanusa Martins dos Santos (Matrícula Nº 5.643).

**Contrato Nº 048/2023**, Processo Nº 3489/2022, firmado com a empresa **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, referente a prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de limpeza, conservação e higienização e lavagem de caixas d'água, nas dependências da Prefeitura Municipal da Serra. **GESTOR:** Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194), **FISCAL:** Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866) e **FISCAL SUPLENTE:** Sr. Vagner de Jesus Lima (Matrícula Nº 77.921).

**Contrato Nº 057/2023**, Processo Nº 26.688/2022, firmado com a empresa **VISION NET LTDA** referente a prestação do serviço de rastreamento veicular, abrangendo o monitoramento telemétrico com acesso aos dados em multiplataformas via web 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato, componentes e licença de uso de software durante a vigência do contrato, e os respectivos serviços de instalação, manutenção, substituição, configuração, capacitação, treinamento, suporte técnico e garantia de funcionamento. **GESTOR:** Vinicius Machado Matias

(Matrícula Nº 90.998), **FISCAL:** Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula Nº 81.867) e **FISCAL SUPLENTE:** Hanna Costa Francisco Novich (Matrícula Nº 90.337).

**Contrato Nº098/2023**, Processo Nº 6980/2023, **KOA TURISMO E INTERCÂMBIO LTDA** referente a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços especializados de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, nacional, internacional, bem como todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade fim de agências de viagens. **GESTOR:** Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194), **FISCAL:** Sra. Ana Ramos de Amorim (Matrícula Nº 407) e **FISCAL SUPLENTE:** Vanusa Martins dos Santos (Matrícula Nº 5.643).

**Contrato Nº 130/2023**, Processo Nº 806/2023, firmado com a empresa **QFROTAS SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.220.921/0001-35, referente a prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota com manutenção dos veículos, envolvendo a implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, por meio de cartão eletrônico com chip ou cartão com tarja magnética, a fim de viabilizar o pagamento das despesas com manutenção, junto as redes credenciadas de oficinas e concessionárias, compreendendo os serviços de mecânica geral, fornecimento de peças e acessórios para veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal da Serra. **GESTOR:** Vinicius Machado Matias (Matrícula Nº 90.998), **FISCAL:** Sra. Adriana Pinto Pereira (Matrícula Nº 81.867) e **FISCAL SUPLENTE:** Hanna Costa Francisco Novich (Matrícula Nº 90.337).

**Contrato Nº 147/2023**, Processo Nº 3.848/2015, firmado com a empresa **APOIO LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA ME**, referente a locação de imóvel, para instalação do Pró Cidadão. **GESTOR:** Sra. Larissa Luciana Kapiche (Matrícula Nº 79.194), **FISCAL:** Sr. Jeovânio Lacerda Gusmão (Matrícula Nº 78.866) e **FISCAL SUPLENTE:** Sr. Vagner de Jesus Lima (Matrícula Nº 77.921).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as seguintes Portarias: Portaria /SEAD Nº 34, de 28 de março de 2023; Portaria /SEAD Nº 41, de 30 de março de 2023; Portaria /SEAD nº 42, de 30 de março de 2023; Portaria /SEAD nº 55, de 25 de abril de 2023; Portaria /SEAD Nº 62, de 10 de maio de 2023; Portaria /SEAD Nº 63, de 10 de maio de 2023.

**RICARDO SAVACINI PANDOLFI**  
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento  
Protocolo 1145178

**Instrução de Serviço**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2023**  
**Processo Nº 49561/2022 - MPE 006/2023**

**Partes:** O Município da Serra e a Empresa INÇA ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.946.024/0001-40.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos de recreação.

**Vigência:** 12 (doze) meses contados, a partir da publicação no Diário Oficial.

**Valor Global:** R\$ 42.379.319,00 (Quarenta e dois milhões, trezentos e setenta e nove mil e trezentos e dezenove reais).

**Dotação Orçamentária:** 27.813.0016.2.102 / 4.4.90.51.91

**Data de assinatura:** 08 de agosto de 2023.

Izabela Biancardi Roriz  
Secretária Municipal de Obras

**Protocolo 1144760**

**EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais documentos constates no Processo administrativo nº 51364/2023, ratifica e torna público a Inexigibilidade de Licitação com base no art. 25, III da Lei 8666/93, em favor da empresa **FRANCEILA BETINI GIACOMIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.462.536/0001-20, no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), tendo como objeto Contratação de atividade musical com a cantora Dona Fran para o evento cultural MOTO FEST, a ser realizado no dia 12 de agosto do Corrente ano, com duração mínima de 90 minutos, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer- SETUR.

Serra, 08 de agosto de 2023

**ID: 2023.069E0600006.10.0124**

**PHILIPPE ANDRE CORREA LEMOS**  
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer - SETUR

**Protocolo 1145013**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2023**  
**PROCESSO Nº1490/2023 - CP 013/2023**

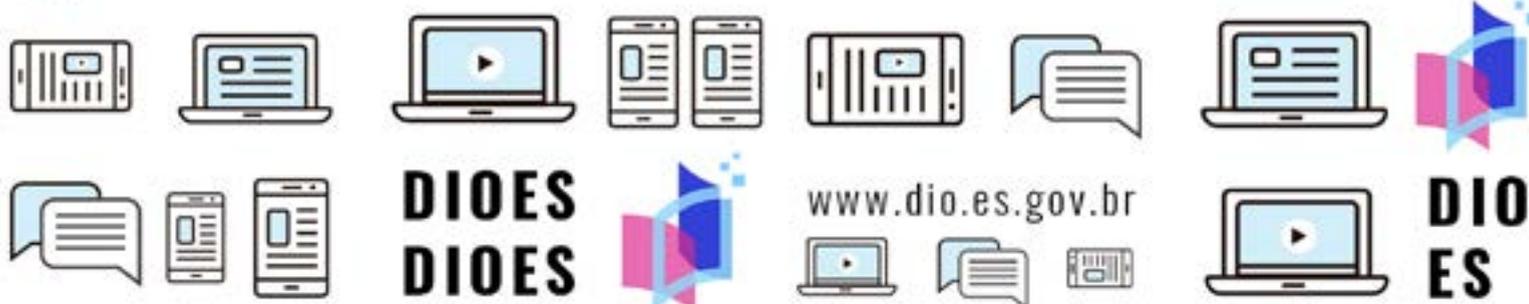
**Contratante:** Prefeitura Municipal da Serra  
**Contratada:** Perc Construções e Incorporações Ltda.  
**Objeto:** Execução das Obras de Drenagem e Pavimentação da Av. Norte Sul e da rua Pequi do bairro Cidade Pomar, no Município da Serra/ES.

**Vigência:** 360 (trezentos e sessenta ) dias.  
**Valor:** R\$ 3.301.868,15 (três milhões, trezentos e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
08.01.00 - 15.451.0037.2.214  
4.4.90.51.91 - Vínculo: 2.500.0000.0000  
**Data da assinatura:** 08 de agosto de 2023

ID (TCEES) 2022.069E0600002.01.0008

**IZABELA BIANCARDI RORIZ**  
Secretária Municipal de Obras  
Protocolo 1145092





# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), quarta-feira, 09 de Agosto de 2023

Edição N639

## LICITAÇÕES

### Licitações

Fundo Municipal de Saúde de Serra

Aviso de Licitação

#### AVISO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, informa aos licitantes interessados em participar das licitações do Município que, em breve estará utilizando a Plataforma do **Portal de Compras Públicas - PCP** <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, que será o Portal da realização dos certames das licitações do Município.

Os licitantes interessados estão convocados desde já a realizarem o cadastro no Portal de Compras Públicas, conforme instruções contidas no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/adesao/fornecedor>

Serra/ES, 08 de agosto de 2023.

**Luiz Carlos da Silva Braga**  
Gerente de Licitações

Protocolo 1144525

Prefeitura Municipal da Serra

Resultado de Licitação

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SERRA/ES**, através da Pregoeira, torna público que Retifica a publicação do resultado SRP **PREGAO ELETRÔNICO Nº091/2023**, processo nº 19770/2023 publicado dia 19/07/2023 sob o nº de protocolo **1129025** no diário do Município da Serra, tendo por objeto **Registro de Preços**, visando a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de veículo automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, incluindo a manutenção e o seguro total dos veículos para atender as demandas da Coordenadoria de Governo da Prefeitura Municipal da Serra** conforme segue:

ONDE SE LÊ:

**LOTE I: MASTER AUTOMOTORES LTDA**

VALOR: R\$ 453.600,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e seiscentos reais)

LEIA-SE:

**LOTE I: VITORIA PRIME RENTAL CAR - LOCACAO**

E COMERCIO DE AUTOMOVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES LTDA

VALOR: R\$ 602.647,92 (seiscentos e dois mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)

Serra, 08 de agosto de 2023.

**Cristina Carvalho Torrezani**  
Pregoeira Oficial/SEGEPLAN

Protocolo 1144537

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A **Prefeitura Municipal da Serra**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação/SEOB, **torna público o resultado da Tomada de Preços nº 001/2023**, destinada a contratação de empresa para execução de serviços de desobstrução do banco de areia na foz do Rio Reis Magos, compreendendo a recomposição do canal de navegação com execução de dragagem e sua manutenção, localizado no Município da Serra/ES.

**EMPRESA VENCEDORA:** Coenge Construtora Ltda.

**VALOR:** R\$ 2.620.044,33 (dois milhões, seiscentos e vinte mil, quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

A Ata integral do julgamento está disponível no site <http://transparencia.serra.es.gov.br>.

ID (TCEES) 2023.069E0600002.01.0012

Serra/ES, 08 de agosto de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEOB

Protocolo 1145180

#### Adjudicação e/ou Homologação

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023

O **Município da Serra/ES**, torna pública a **Adjudicação e Homologação** da Licitação em epígrafe, destinada a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução das Obras de um CMEI no bairro Enseada Jacaraípe, no Município da Serra/ES, em favor da empresa **CONSTRUTORA ZANETTI EIRELI**, com o valor global de **R\$ 3.262.268,76 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)**.

Serra/ES, em 08 de agosto de 2023.

ID (TCEES) 2023.069E0600004.01.0005

**LUCIANA GALDINO**

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 1144649



**DIOES**  
**DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO**  
**ES**